



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 02 de junho de 2026

ANO LIX Nº 14.251

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

Concursos Públicos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Divisão de Lançamento e Fiscalização

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### PROCURADORIA GERAL

#### CORREGEDORIA GERAL

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### PODER LEGISLATIVO

#### LICENÇAS

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

#### IPASP

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

CMP - LGBT - Conselho Municipal de Políticas para LGBT

CMI - Conselho Municipal do Idoso

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 10.557, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de filtros de conteúdo nos equipamentos de informática destinados ao uso dos alunos nas instituições de ensino públicas e privadas do Município de Piracicaba.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

#### L E I Nº 1 0 5 5 7

Art. 1º Fica obrigatória a instalação de filtros de conteúdo nos equipamentos de informática utilizados pelos alunos nas instituições de ensino públicas e privadas do Município de Piracicaba, com o objetivo de impedir o acesso a:

I - sites com conteúdo erótico, pornográfico ou impróprio para menores de idade;

II - sites que promovam ou façam apologia à violência;

III - sites que incentivem ou façam apologia ao uso de drogas e substâncias ilícitas.

Art. 2º Os filtros de conteúdo deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais utilizados e atualizados periodicamente para garantir sua eficácia.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

JULIANA VICENTIN  
Secretária Municipal de Educação

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autor do projeto: Vereador Fábio Henrique Silva.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 485, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Altera a Lei Complementar nº 178/06 (Código de Posturas do Município de Piracicaba), para instituir e disciplinar o instrumento de Fiscalização Colaborativa no combate ao descarte irregular de resíduos em vias e logradouros públicos e dá outras providências.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

#### L E I C O M P L E M E N T A R Nº 4 8 5

Art. 1º A Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, passa a vigorar acrescida do art. 7ºA, imediatamente após o art. 7º, com a seguinte redação:

“Art. 7ºA. Fica instituído, no âmbito do Município, o instrumento de Fiscalização Colaborativa, destinado ao recebimento, por canal oficial, de registros realizados por munícipes, por fotografia ou vídeo, relacionados às condutas previstas no art. 7º desta Lei Complementar, para fins de apuração pelos órgãos competentes.

§1º O registro que contenha os elementos mínimos previstos neste artigo será considerado notícia qualificada de infração administrativa, apta a ensejar triagem e apuração fiscalizatória, sem prejuízo do devido processo administrativo, do contraditório e da ampla defesa.

§2º O registro deverá conter, no mínimo:

I - indicação do local da ocorrência, por meio de elementos que permitam sua identificação, tais como logradouro e número aproximado, esquina, bairro, ponto de referência e, quando disponível, coordenadas geográficas;

II - data e hora;

III - fotografia ou vídeo com qualidade suficiente para indicar a ocorrência da conduta;

IV - meio de contato do denunciante, para fins de comunicação.

§3º Recebido o registro por canal oficial, o Município promoverá sua triagem administrativa e adotará, conforme o caso, uma das seguintes providências:

I - instauração de apuração ou diligência fiscalizatória;

II - solicitação de complementação de informações, quando possível;

III - arquivamento motivado, quando ausentes elementos mínimos, houver impossibilidade material de apuração ou inexistirem indícios suficientes.

§4º O registro será vinculado ao protocolo do canal oficial utilizado e ao fluxo interno de apuração, assegurada sua rastreabilidade administrativa.

§5º O denunciante será cientificado, sempre que possível, acerca do encaminhamento dado ao registro, resguardados dados pessoais e informações protegidas por sigilo administrativo.

§6º Os registros serão utilizados exclusivamente para fins de apuração administrativa, observada a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com adoção de medidas de segurança e restrição de acesso, vedada sua divulgação pública pelo Município com identificação do denunciante, salvo por dever legal.

§7º O regulamento disporá exclusivamente sobre procedimentos operacionais de recebimento, triagem, rastreabilidade, comunicação, preservação de sigilo e proteção de dados, vedadas exigências desproporcionais que inviabilizem o processamento dos registros.”

Art. 2º O Poder Executivo poderá, no que couber, editar atos complementares estritamente necessários à operacionalização do disposto nesta Lei Complementar, respeitados os limites e comandos previstos no art. 7ºA.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MAURICIO PERISSINOTTO  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES  
Comandante da GCMF

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autor do projeto: Vereador Edson Roberto Bertaia.

**DECRETO Nº 21.271, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 128.277,96, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

## D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 128.277,96 (cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

09011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
090100	08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.01.011000	3.3.90.30	128.277,96
Total Unidade	128.277,96				
Total Geral	128.277,96				

Para a dotação:

09011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
090100	08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.01.011000	3.3.90.39	128.277,96
Total Unidade	128.277,96				
Total Geral	128.277,96				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**DECRETO Nº 21.272, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 280.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

## D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
060100	04.123.0002.2004	Apoio Administrativo e Manutenção da FINANÇAS	01.01.011000	3.3.90.39	280.000,00
Total Unidade	280.000,00				
Total Geral	280.000,00				

Para a dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
060100	04.123.0002.2004	Apoio Administrativo e Manutenção da FINANÇAS	01.01.011000	3.3.90.40	280.000,00
Total Unidade	280.000,00				
Total Geral	280.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

### COMUNICADO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 49/2024**  
Construção de área de alimentação no Varejão da Paulista

Comunicamos que, por solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Parecer da Procuradoria Geral nº 539/2026, o procedimento licitatório acima descrito foi revogado.

Diante do exposto, publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os recursos deverão ser encaminhados para o email: [licitacoes@piracicaba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@piracicaba.sp.gov.br)

Piracicaba, 1º de junho de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi  
Chefe da Divisão

### COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2026**  
Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante, Parecer Jurídico nº 563/2026, acatado pelo Secretário Municipal de Saúde, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do Edital e mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 02/06/2026 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 01 de junho de 2026.

Larissa Palomo Monferdini  
Chefe de Setor

Recursos Humanos

### EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA ASSINADA – HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**-CEDENDO** o funcionário público municipal, Sr(a). ANA MARIA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, lotado junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, regida Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo 244ª – Zona Eleitoral, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2026.

**-CEDENDO** o funcionário público municipal, Sr. GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA MELEKE, Escrivão de Escola, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo 93ª – Zona Eleitoral, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2026.

**-CEDENDO** o funcionário público municipal, Sr(a). VANIA REGINA PINTO MACIEL, Escrivão de Escola, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo 270ª – Zona Eleitoral, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2026.

Concursos Públicos

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2024, no cargo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

15º G MARINA MARIA GALLI

Piracicaba, Terça-feira, 02 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2024, no cargo de TECNICO EM EDIFICACOES-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não fez exame admissional - (sobre comparecimento para realização dos exames médicos indicados nas datas e horários agendados pelo SESMT), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

2º G CELIO RIBEIRO DE CASTRO

Piracicaba, Terça-feira, 02 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 022024, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

182º G JULIA CRISTINA CASTILHO

183º G ELIANE PEREIRA

185º G CLARIÇA VILLAÇA STENICO

187º G ARLENE CASSIA RODRIGUES CARVALHO

Piracicaba, Terça-feira, 02 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 022024, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

169º G ADALGIZA PEDROSO RAMOS

Piracicaba, Terça-feira, 02 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 022024, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não fez exame admissional - (sobre comparecimento para realização dos exames médicos indicados nas datas e horários agendados pelo SESMT), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

171º G RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA

Piracicaba, Terça-feira, 02 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

292º G ADILIA VIRTUDE TORRES

Piracicaba, Terça-feira, 02 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2024, no cargo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

6º	D ANA CAROLINA NOGUEIRA CESAR
----	-------------------------------

Piracicaba, Segunda-feira, 01 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2024, no cargo de ENGENHEIRO DE TRAFEGO-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

4º	G JORGE MACIEL PANTOJA JUNIOR
----	-------------------------------

Piracicaba, Segunda-feira, 01 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

761º	G GLAICY FRANCIÉLE ANDRIGO
------	----------------------------

Piracicaba, Segunda-feira, 01 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/06/2026, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Curso Técnico Completo em Edificações

Cargo: TECNICO EM EDIFICACOES-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

3º Geral	ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA
----------	---------------------------------

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 02 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/06/2026, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Diploma de conclusão do Ensino Médio na modalidade normal (Magistério) com formação em Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

190º	Geral	RAIANE LOPES DOS SANTOS
191º	Geral	BRUNA CAROLINA PEDREIRA
192º	Geral	HELIDA GLYSDIANE DE SOUZA SOUTO
193º	Geral	CAMILA CARDIA TORCHIO FERNANDEZ
194º	Geral	DANIELE PINTO
195º	Geral	ANA BEATRIZ DA SILVA RAMOS DE SA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 02 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/06/2026, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

293º	Geral	PATRICIA DUARTE PEREIRA
------	-------	-------------------------

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 02 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/06/2026, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteira do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino Médio Completo

Cargo: ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

7º Deficiente RODRIGO MATIAS FONSACA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 01 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/06/2026, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteira do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- s) Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

762º Geral DIENE SOUSA MATOS BOTINHOL

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 01 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/06/2026, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteira do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Curso superior completo em Engenharia Civil ou Arquitetura, com pós-graduação em Engenharia de Tráfego e registro no conselho respectivo.

Cargo: ENGENHEIRO DE TRAFEGO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

5º Geral RAFAEL ANDRADE MOREIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 01 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 06/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/06/2026, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteira do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

18º Geral LEONARDO PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 02 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTEPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO  
E MEIO AMBIENTE

Página: 53

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO  
nº 392

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 29/05/2027

PROCESSO Nº: 2026/084875

RAZÃO SOCIAL: MORAES BAR &amp; RESTAURANTE LTDA – CNPJ: 60.819.959/0001-85

ENDEREÇO: Rua Moraes Barros, 376 – Centro – Piracicaba – CEP: 13400350

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.

SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00  
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.

"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 29/05/2026

RAUL NAVE PRATTI  
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo

Peça do processo/documento PMP 2026/084875, materializada por: (19) 3403-1386 em 06/2026 13:12 CPF: \*\*\*.387.278-\*\*

Pag. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por RAUL NAVE PRATTI, WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO. Para conferência, acesse o site <https://sempapal.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/documentos> e informe o processo PMP 2026/084875 e o código UM51HFFH.

Página: 54

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO  
E MEIO AMBIENTELICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO  
nº 392

## EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.
- 02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.
- 03 – Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.
- 04 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.
- 05 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.
- 06 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:
- Mudança de uso do estabelecimento;
  - Mudança de razão social;
  - Alterações físicas no imóvel, tais como reformas ou ampliações;
  - Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso;
  - Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.
- 07 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.
- 08 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.
- 09 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

RAUL NAVE PRATTI  
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo

Peça do processo/documento PMP 2026/084875, materializada por: (19) 3403-1386 em 06/2026 13:12 CPF: \*\*\*.387.278-\*\*

Pag. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por RAUL NAVE PRATTI, WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO. Para conferência, acesse o site <https://sempapal.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/documentos> e informe o processo PMP 2026/084875 e o código UM51HFFH.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA**

ERRATA DA ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PRÉ HABILITAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS 1/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE FOMENTO À CULTURA E 2/2026 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS; E DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PRÉ SELEÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS 3/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PARA PONTOS DE CULTURA E 4/2026 – PREMIAÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB CICLO 2 (LEI N.º 14.399/2022)

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Piracicaba, TORNA PÚBLICA a errata do resultado preliminar da ETAPA DE PRÉ HABILITAÇÃO dos projetos inscritos nos editais 1/2026 – Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural de Fomento à Cultura, e 2/2026 – Premiação para Agentes Culturais; e do resultado preliminar da ETAPA DE PRÉ SELEÇÃO dos projetos inscritos nos editais 3/2026 – Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural para Pontos de Cultura, e 4/2026 – Premiação para Pontos de Cultura, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo 2 (Lei n.º 14.399/2022).

Contra a decisão deste resultado preliminar caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura de Piracicaba, que deve ser apresentado, exclusivamente, por meio do anexo do edital correspondente, enviado ao e-mail [pnabciclo2@piracicaba.sp.gov.br](mailto:pnabciclo2@piracicaba.sp.gov.br) no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme inciso III do art. 9 da Lei n.º 14.903, de 27 de junho de 2024, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado e, caso apresentado recurso, de 2 (dois) dias úteis para contrarrazões.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final será divulgado no Diário Oficial de Piracicaba e no site da Secretaria Municipal de Cultura / PNAB Ciclo 2 no endereço:  
<https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/pnab-ciclo-2/>.

Nenhum anexo deverá ser editado, nem ter partes do texto excluídas ou substituídas, e nem enviados em formatos de arquivo em desacordo com os editais, sob pena de desconsideração total do anexo.

O resultado preliminar encontra-se no Anexo Único.

**Piracicaba, 2 de junho de 2026.**





## ANEXO ÚNICO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2026**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA CICLO 2 (LEI N.º 14.399/2022)**

Inclua-se a categoria:

Categoria J									
Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Projeto	Pontuação extra?	Inédito?	Cota?	Área Vulnerável	Situação	Em desacordo com o edital de inscrição
2026/090910	ALEXANDRE MAURO BRAGION	PF	GABINETE DA MEMÓRIA: DAS COISAS QUE EXISTEM E QUE NÃO EXISTEM	Não	Sim	Não	Não	Habilitado	
2026/091996	MAYARA APARECIDA BENEDITO	PF	CORPMOV ONLINE: REDES DE CUIDADO INTEGRAL PARA MULHERES NEGRAS	Não	Sim	Pessoas Negras	Não	Habilitado	
2026/092050	MELISSA SANCHES POZZI	PF	REFLEXOS DA ARTE - OFICINA CULTURAL DE PINTURA EM VIDRO	Não	Sim	Não	Não	Inabilitado	A proponente não anexou comprovantes de atuação antigo e atual em conformidade com o edital. Não preencheu o Forms.
2026/092217	HEINRICH DA SOLIDADE SANTOS	PF	HERÓIS DA IDENTIDADE: MISSÕES ANTIRRACISTAS					Desclassificado	Inscrição fora do prazo.

Onde se lê:

Categoria A									
Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Projeto	Pontuação extra?	Inédito?	Cota?	Área Vulnerável	Situação	Em desacordo com o edital de inscrição
2026/092061	LUIZ FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR	PF	CARMEN VIOLINORUM	Não	Sim	Não	Não	Pré Habilitado	
Categoria B									
Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Projeto	Pontuação extra?	Inédito?	Cota?	Área Vulnerável	Situação	Em desacordo com o edital de inscrição
2026/080751	44.404.454 TIARA DOS SANTOS DA SILVA	PJ	O QUE ME FAZ PULAR	Agente Cultural do gênero feminino	Sim	Pessoas Negras	Não	Pré Habilitado	
Categoria C									
Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Projeto	Pontuação extra?	Inédito?	Cota?	Área Vulnerável	Situação	Em desacordo com o edital de inscrição
2026/080214	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	PJ	SAMBA RURAL CAIPIRA	não	sim	Pessoas Negras	não	Pré Habilitado	
2026/091761	SIMONE APARECIDA ROSA GALDINO DE OLIVEIRA 26046058805	PJ	AH ESSE RIO!	não assinalou declaração	sim	Não	não	Inabilitado	Comprovante de endereço antigo e atual não permitido por edital.
Categoria G									
Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Projeto	Pontuação extra?	Inédito?	Cota?	Área Vulnerável	Situação	Em desacordo com o edital de inscrição
2026/089782	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	PJ	AFRO BRASILIS - ENTRE CORES, SONS E RAÍZES	não	sim	Pessoas Negras	não	Pré Habilitado	

Leia-se:



MINISTÉRIO DA CULTURA



POLÍTICA NACIONAL  
  
 DE FOMENTO À CULTURA

Categoria A									
Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Projeto	Pontuação extra?	Inédito?	Cota?	Área Vulnerável	Situação	Em desacordo com o edital de inscrição
2026/092061	LUIZ FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR	PF	CARMEN VIOLINORUM	Não	Sim	Não	Não	Inabilitado	Não preencheu o Forms.
Categoria B									
Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Projeto	Pontuação extra?	Inédito?	Cota?	Área Vulnerável	Situação	Em desacordo com o edital de inscrição
2026/080751	44.404.454 TIARA DOS SANTOS DA SILVA	PJ	O QUE ME FAZ PULAR	Agente Cultural do gênero feminino	Sim	Pessoas Negras	Não	Inabilitado	Declaração de residência em desacordo com edital.
Categoria C									
Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Projeto	Pontuação extra?	Inédito?	Cota?	Área Vulnerável	Situação	Em desacordo com o edital de inscrição
2026/080214	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	PJ	SAMBA RURAL CAIPIRA	não	sim	Pessoas Negras	não	Desclassificado	Inscrição duplicada
2026/091761	SIMONE APARECIDA ROSA GALDINO DE OLIVEIRA 26046058805	PJ	AH ESSE RIO!	não	sim	Não	não	Inabilitado	Comprovante de endereço antigo e atual não permitido por edital.
Categoria G									
Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Projeto	Pontuação extra?	Inédito?	Cota?	Área Vulnerável	Situação	Em desacordo com o edital de inscrição
2026/089782	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	PJ	AFRO BRASILIUS - ENTRE CORES, SONS E RAÍZES	não	sim	Pessoas Negras	não	Desclassificado	Mesmo projeto não pode ser inscrito duas vezes ou mais.

Page 1 Página: 53  
26-06-2026 15:13:38

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2026NE00314 Data de emissao: 01/06/2026 Gestao: 00001  
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL  
UG Descricao No.Processo  
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 80648/2026  
CNPJ/MF  
Credor: ESCR.CENT.DE ARREC.E DIST.-ECAD. 00474973-0001/62  
Endereco: R.GUILHERMINA GUINELE, 207 (SETUR:551/335DE16)  
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: Origem Material  
N.Credit: 2026NC00591 N.Requis: 001470/2026 NACIONAL  
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
1 400091 12011 13392001320460000 0101011000 33903904

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/2021 Empenho Orig.: Acordo:  
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO  
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível  
\*\*\*\*\*35.400,00 \*\*\*\*\*35.400,00  
\*\*\*\*\*35.400,00 \*\*\*\*\*35.400,00  
TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Janeiro Fevereiro Marco  
Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE  
Julho Agosto Setembro DESEMBOLSO  
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte  
PREVISTO

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1		PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS (ECAD) REFERENTE AO EVENTO DA 41ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA, NO PERÍODO DE 13 A 17 DE MAIO DE 2026 CONF. REQ. 1.470/2026	1	35.400,00	35.400,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*35.400,00

Local e Data da Entrega  
SEC.CULTURA 01/06/2026  
RESPONSAVEL PELA EMISSAO  
346724958/25 - ADRIELE ARRUDA NOVOLETTE  
ORDENADOR DE DESPESA Pag.  
017217888/67 - CARLOS ALBERTO LORDELLO B IMPRESSO PELO SIAFEM 1  
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Peça do processo/documento PMP 2026/080648, materializada por: A.A.N em 02/06/2026 07:26 CPF: \*\*\*.724.958-\*\*



## Assinaturas do documento

"2026NE00314"



Código para verificação: **6N2I1778**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME** (CPF: \*\*\*.217.888-\*\*) em 01/06/2026 às 15:50:34 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:33:45 e válido até 16/07/2028 - 10:33:45.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/080648** e o código **6N2I1778** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELI., CNPJ nº 27.857.822/0001-40, situada à Rua Armando Frederico Renganeschi, nº 246 – Jd. Cristina, Campinas/SP, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso recusa injustificada de assinar/receber o contrato, nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 13.3.2.5 do contrato, referente ao Processo Administrativo 68.940/2024, Pregão Eletrônico nº 369/2024. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 26 de maio de 2026.

Juliana Vicentin  
Secretária Municipal de Educação

### COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a decisão de aplicar à empresa CR Vieira Produtos Hospitalres, situada na Rua Itaici, nº 570 – bairro Itaguaçu – Aparecida/SP, CNPJ 37.970.604/0001-70, penalidade de multa de 20% sobre o valor do empenho, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 52.767/2024 – Compra Direta 119/2024.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 25 de março de 2026.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	DENTAL IPO LTDA	R\$ 85,95
02	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP	R\$ 0,50
03	COMERCIAL RIBEIRÃOOPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME	R\$ 6,93
04	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 0,50
05	FRACASSADO	
06	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 20,31
07	DENTAL IPO LTDA	R\$ 33,68
08	DENTAL IPO LTDA	R\$ 300,85
09	DESERTO	
10	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP	R\$ 7,24
11	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 65,16
12	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 36,85
13	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP	R\$ 3,86
14	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 110,81
15	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	R\$ 11,97
16	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP	R\$ 31,61
17	DENTAL IPO LTDA	R\$ 85,95
18	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 0,54
19	COMERCIAL RIBEIRÃOOPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME	R\$ 6,93
20	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 0,50

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal, a decisão de aplicar à empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, com sede à Rua São Paulo, n.º 39, Bairro: Medeiros – Rio Verde/GO, C.N.P.J.: 05.159.591/0001-68, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou má qualidade, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21 e 11.3.2.4. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 557.728/2023 – Pregão Eletrônico nº 30/2024. Após emissão a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 02 de junho de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR  
Secretário Municipal de Saúde

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, com sede à Rua Recife, s/n, quadra 1, lote 82A Bairro: Vila Santa Cruz – Duque de Caxias/RJ, C.N.P.J.: 17.700.763/0001-48, multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial de contrato, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21 e 11.3.2.1. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 557.728/2023 – Pregão Eletrônico nº 30/2024. Após emissão a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 02 de junho de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR  
Secretário Municipal de Saúde

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal, a decisão de aplicar à empresa HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com sede à Av. Graça Aranha, quadra 22, lote 19, sala 1, Bairro: Jardim Nova Era – Aparecida de Goiânia/GO, C.N.P.J.: 41.500.407/0001-65, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou má qualidade, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21 e 11.3.2.4. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 557.728/2023 – Pregão Eletrônico nº 30/2024. Após emissão a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 02 de junho de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EXPEDIENTE – 02/06/2026**

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	TIAGO HENRIQUE DE ASSIS AVILA	2026/098.218
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	LEANDRO BORGES DUARTE	2026/016.556
DEFERIDO	NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU	IGREJA O EVANGELHO QUADRANGULAR	2026/92.846
DEFERIDO	NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU	IGREJA O EVANGELHO QUADRANGULAR	2026/92.877
DEFERIDO	NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU	IGREJA O EVANGELHO QUADRANGULAR	2026/92.914
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	GRUPO ESPIRITA APRENDIZES DO EVANGELHO DE PIRACICABA	2026/97.835
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA	2026/97.869
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA	2026/97.890
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	2026/98.285
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	2026/98.316
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	2026/98.330
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	2026/98.340

### Divisão de Cadastro Técnico

**PROCESSO: PMP 2026/086.609**

INTERESSADO: DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO- SEMFI  
PROPRIETÁRIO: NOVO PORTO HABITACIONAL LTDA

**COMUNICADO**

A Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, vem por meio deste, informar que conforme solicitado em fl.02 no que tange em corrigir a metragem de área construída e a área territorial do imóvel 01.06.0032.0066.0000, referente a matrícula 46.482 – 1ºCRI.

Pois bem, conforme verificado junto ao BIC – iibrazil (vide fls.15 e 16) a área territorial se encontra lançada conforme solicitado em fl.02.

Com relação em atualizar a área construída conforme a mesma fl.02, informamos que segundo parecer da SEMOBI (obras), "... a área se encontra de acordo com o BIC/84, e que para retificação do mesmo, deverá ser solicitada por meio de processo específico, que será encaminhado pra análise técnica...", (vide fl.21)

Informamos ainda que este comunicado será Publicado em Diário Oficial do Município e após será arquivado.

Piracicaba, 27 de maio de 2026.

Divisão de Lançamento e Fiscalização

**SETOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

EXPEDIENTE

CANCELAMENTOS "EX OFÍCIO" NO CMC

ABRIL	
NOME	PROCESSO
ALESSANDRO DANTAS BORDIERI	183889/2025
ANDRESSA TRANSPORTES LTDA	116946/2025
AUTO PIRA S/A IND E COMERCIO DE PEÇAS	70493/2026
ESTAÇÃO PRAIA PIRACICABA LTDA	138927/2024
IMPORT'S COMERCIO E RECUPERADORA DE RODAS LTDA	135100/2025
IMR DESIGN LTDA	99949/2025
JUAREZ FERREIRA BORGES	183893/2025
LEANDRO MARTINS GLOTO	48977/2025
REGINALDO RODRIGUES DE LIMA	89805/2025
RONALDO JOSE GROPPPO	89740/2025
SANDRA SILVA ROCHA	90530/2025
TADEU APARECIDO SACRINI ME	174933/2025

MAIO	
NOME	PROCESSO
ADVENTURE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	70376/2026
AQUALIFE LUXURY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PISCINAS LTDA	129288/2025
BODY TOP FIT ACADEMIA, ATIVIDADE FISICA E LABORAL LTDA	86967/2025
CLARA DE OLIVEIRA BACHEGA	92439/2026
ERICA OHANA GOUVEA NASCIMENTO	109800/2024
MAKELGLASS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	78952/2026
SUZAMAR SANTANA RAMOS	92303/2026

**Divisão de Fiscalização****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 052/2026**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da(s) empresa(s) abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao procedimento fiscal, relacionado ao Processo Administrativo, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos.

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de maio de 2.026

CONTRIBUINTE	PROCESSO
AJ R SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	78845/2026
ANTONIO DUARTE DA SILVA FILHO ME	79088/2026
CPO GASPAR – AGÊNCIA DE MODELOS	153066/2024
DEMERSON PEREIRA LIMA	38824/2025
DF SERVIÇOS METALÚRGICOS LTDA ME	79466/2026
CONTRIBUINTE	PROCESSO
D"LUMIE BEAUTE SALON DE BELEZA LTDA ME	79426/2026
EDSON PORTA ME	79480/2026
EMPÓRIO EXPRESS LTDA	40895/2024
GILDENIO TOMAZ DA ROCHA	155029/2025
IGF TECNOLOGIA, PROJETOS E INOVAÇÃO LTDA	558565/2023
L2R DELIVERY DE ALIMENTOS LTDA	51106/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2026**

Registro de preços para fornecimento de aparelhos smartphone

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	65.011.474 ALINE CRISTINE MARCELINO DOS SANTOS SALES	R\$ 4.700,00

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

(Processo Digital nº 96.288/2026)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.  
Contratada: Federação Paulista de Ginástica – CNPJ nº 00.614.787/0001-81.  
Objeto: Pagamento de despesas com novo cadastro, renovação, inscrição de atletas e arbitragem.  
Valor Total: R\$ 13.653,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta e três reais).  
Prazo Contratual: Até o término das competições.  
Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.  
Parecer Jurídico: 568/2026.  
Justificativa da escolha do contratado: somente a contratada pode executar os serviços a serem realizados nos campeonatos em tela.

Com fundamento no art. 9º, II, da Lei Complementar nº 462/25, pautado na documentação constante do referido processo administrativo e em concordância com a aprovação jurídica realizada, PROCEDO e RATIFICO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Eletrônico nº 55.293/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.  
Objeto: Pagamento de despesas com a participação no Campeonato Brasileiro de Flag Football 2026.  
Contratada: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL AMERICANO – CNPJ nº 31.391.572/0001-72.  
Valor contratado: R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais).  
Prazo: Até o término das competições.  
Fundamento Legal: Artigo 74, caput, da Lei Nacional nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 562/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, procedo à contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

À Procuradoria-Geral para dar publicidade ao ato.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Piracicaba, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação do seguinte objeto:  
Objeto: Certificado Digital e-CPF tipo A3, padrão ICP-Brasil, com validade mínima de 36 meses, armazenado em token criptográfico USB.  
Quantidade: 4 (quatro) certificados.

O órgão informa que está aberto ao recebimento de propostas pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Município.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (19) 3403-1254 ou pelo e-mail: vlavandosque@piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 28 de maio de 2026.

## PROCURADORIA GERAL

### Aditamento ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO PINE S.A. – CNPJ nº 62.144.175/0001-20 (ADMGOV)

Processo nº 2025/78.806

Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.

Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos, financiamentos e empréstimo rotativo de cartão de crédito a servidores ativos do Município.

Valor: Sem ônus.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 10/06/2025.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 2025/78.806 – 2.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: Sem ônus.

Data: 01/06/2026.

### Aditamento ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO DIGIO S.A. – CNPJ nº 27.098.060/0001-45 (ADMGOV)

Processo Admin. nº 69.302/2024.

Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.

Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.

Valor: Sem ônus.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 17/06/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 69.302/2024 - 3.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: Sem ônus.

Data: 29/05/2025.

### Contratada: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA ME. – CNPJ nº 11.088.993/0001-11 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2026.000.002.745

Código Ajuste nº 2026.000.001.029

Contrato nº 0635/2026.

Proc. Digital: nº 2026/16.414.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2026.

Objeto: Aquisição de itens para promoção em Educação na Saúde da Rede Pública de Ensino Básico.

Valor: R\$ 169.100,00 (cento e sessenta e nove mil e cem reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 29/05/2026.

### Contratada: BELOC LTDA. – CNPJ nº 55.549.887/0001-63 (CULTURA)

Código Licitação nº 2026.000.002.740

Código Ajuste nº 2026.000.001.024

Contrato nº 0636/2026.

Proc. Digital nº 2026/033.160.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 84/2026 - Ata de Registro de Preços nº 171/2026 (válida até 06/05/2027, prorrogável).

Objeto: Prestação de serviços de lanches e coquetéis.

Valor: R\$ 30.870,00 (trinta mil, oitocentos e setenta reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 01/06/2026.

### Contratada: MAXIMA VIRTUAL LTDA. – CNPJ nº 11.021.593/0001-99 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2026.000.002.745

Código Ajuste nº 2026.000.001.028

Contrato nº 0637/2026.

Proc. Digital: nº 2026/16.414.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2026.

Objeto: Aquisição de itens para promoção em Educação na Saúde da Rede Pública de Ensino Básico.

Valor: R\$ 66.599,26 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 01/06/2026.

### Contratada: SÓ COBERTURAS EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (TURISMO)

Código Licitação nº 2025.000.002.643

Código Ajuste nº 2026.000.001.025

Contrato nº 0638/2026

Proc. Digital nº 2025/145.566

Licitação: Pregão Eletrônico nº 298/2025 - Ata de Registro de Preços nº 002/2026 (válida até 07/01/2027, prorrogável).

Objeto: Locação de tendas tipo pirâmide.

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 01/06/2026.

### Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME. – CNPJ nº 16.643.797/0001-85 (CULTURA)

Código Licitação nº 2026.011.002.710

Código Ajuste nº 2026.000.001.030

Contrato nº 0639/2026.

Proc. Digital nº 2025/185.224.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2026 - Ata de Registro de Preços nº 164/2026 (válida até 05/05/2027, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de pintura e impermeabilização.

Valor: R\$ 174,80 (cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 01/06/2026.

### Contratada: R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP. – CNPJ nº 33.824.478/0001-95 (CULTURA)

Código Licitação nº 2026.011.002.710

Código Ajuste nº 2026.000.001.031

Contrato nº 0640/2026.

Proc. Digital nº 2025/185.224.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2026 - Ata de Registro de Preços nº 168/2026 (válida até 05/05/2027, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de pintura e impermeabilização.

Valor: R\$ 1.198,70 (um mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 01/06/2026.

### Contratada: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA – CNPJ nº 26.446.086/0001-74 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2026.000.000.143

Código Ajuste nº 2026.000.001.026

Contrato nº 0641/2026

Proc. Digital nº 2026/64.524

Dispensa de Licitação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de medicamento e fraldas, para atender mandados judiciais.

Valor: R\$ 5.953,32 (cinco mil, novecentos e cinquenta três reais e trinta e dois centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 01/06/2026.

## CORREGEDORIA GERAL

### HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:

Processo nº 56.259/2026.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no plantão noturno da UPA Dr. Fortunato Losso Neto – UPA Piracicamirim, no dia 24/03/2026, conforme relatórios elaborados, bem como, Boletim de Ocorrência nº EO5845-1/2026, da Delegacia Seccional Piracicaba – Plantão, anexados ao Ofício SMS nº 458/2026.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

JANETE CELI SOARES SANCHES  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

### HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:

Processo nº 66.754/2026.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos com o Veículo Oficial Prefixo 173, Placa DMN-0026, Modelo: VW GOL 1.6, o qual se envolveu em um acidente de trânsito no dia 07/04/2026, conforme Boletim de Ocorrência nº F18483-1/2026.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO da presente sindicância, sem prejuízo da adoção das providências acima descritas caso futuramente seja constatado desembolso de recursos públicos para reparação do veículo oficial envolvido.

JANETE CELI SOARES SANCHES  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 06.2026

A Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato nº 1076, de 19 de dezembro de 2019 e alterada pelo Ato nº 1264, de 28 de fevereiro de 2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

NOME	AValiação
BARBARA ARROYO PEREIRA	2ª
CAROLINA SOUZA LOPES	3ª
GIOVANA BANZATO DE BARROS	2ª
MIRELE LOPES SAVINO	6ª
RAFAEL BASSI	4ª
RODRIGO LUIS DE MELLO	3ª
RODRIGO MODESTO	3ª
SILAS PEREIRA ALVES DE SOUZA FERREIRA	3ª
VALDOMIRO ALVES GOMES	4ª

A Comissão

## DECISÃO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 05.2026

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos: ADALBERTO SILVA DOS SANTOS, ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA, ANA LETICIA RODRIGUES DE TOLEDO SILVA, EDUARDO CAMELO DOS SANTOS, LUCIA PIRES FERREIRA, PRISCILLA CORREA, RENATA APARECIDA GALASSI, ROSILENE EPIFANIO ROQUE, SAMUEL HAPUQUE OLIVEIRA ARRUDA, SERGIO DOS SANTOS, SERGIO STENICO JUNIOR, THIAGO APOSTOLICO CALVITI, VANDERLEI DE ARRUDA JUNIOR, VITOR AUGUSTO RODRIGUES.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à continuação dos servidores acima em estágio probatório.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 34/2026 – PROCESSO N.º 3055/2026  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.110

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO  
Contratada: AUTO POSTO VILA SONIA LTDA  
Emissão: 01/06/2026  
Valor: R\$ 88.561,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais)  
Empenho n.º 1121/2026

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO  
Contratada: AUTO POSTO 100 DE PIRACICABA LTDA  
Emissão: 01/06/2026  
Valor: R\$ 119.080,00 (cento e dezenove mil e oitenta reais)  
Empenho n.º 1123/2026

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO  
Contratada: AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA  
Emissão: 01/06/2026  
Valor: R\$ 123.368,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito reais)  
Empenho n.º 1124/2026

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

## INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente Processante, instituída pelo Ato n.º 1275, de 21 de agosto de 2025, nos termos do art. 229 da Lei Municipal n.º 1.972/72, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n.º 2024/025042, instaurado por intermédio do Despacho n.º 217/2024/PJ, INTIMA o Sr. CARLOS DA SILVA LEMOS, matrícula n.º 2.352-4, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste edital no órgão oficial de imprensa, a apresentar suas razões finais de defesa.

As razões deverão ser protocoladas junto à Unidade de Gestão Documental do SEMAE, no horário das 8h às 16h, ou encaminhadas através do e-mail protocolo@semaepiracicaba.sp.gov.br, sendo-lhe assegurado o direito de vista integral dos autos, bem como a extração de cópias

Thiago Apostolico Calviti  
Presidente da Comissão

## PODER LEGISLATIVO

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico N.º 90.004/2026 cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, incluindo a instalação dos novos e desinstalação dos existentes", a favor das empresas abaixo relacionadas:

MAXTEC CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Ar-Condicionado de Janela (ACJ) 12.000 Btus	1	Unid.	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
2 Ar-Condicionado de Janela (ACJ) 18.000 Btus	3	Unid.	R\$ 3.300,00	R\$ 9.900,00

MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3 Ar-Condicionado tipo Split 12.000 Btus	5	Unid.	R\$ 2.180,00	R\$ 10.900,00
4 Ar-Condicionado tipo Split 18.000 Btus	13	Unid.	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00
5 Ar-Condicionado tipo Split 24.000 Btus	6	Unid.	R\$ 3.650,00	R\$ 21.900,00
6 Ar-Condicionado tipo Split Piso-Teto 60.000 BTUs	2	Unid.	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
7 Ar-Condicionado de Janela (ACJ) 27.000 Btus	1	Unid.	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00

Piracicaba, 29 de maio de 2026.

Rerlison Teixeira de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico N.º 90.007/2026 cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para limpeza, recuperação e conversão de fitas VHS pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Piracicaba, para o meio digital", a favor da empresa abaixo relacionada:

REDXCORP PRODUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA			
ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR TOTAL
1 Serviço técnico especializado para limpeza, recuperação e conversão de fitas VHS para o meio digital • Quantidade de mídias (Q): 500	1	SV	R\$ 27.950,00

Piracicaba, 01 de junho de 2026.

Rerlison Teixeira de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

## LICENÇAS

Küttner No Bake Solutions - Instalações e Maq. para Fundação LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a Licença de Operação Renovação N.º 2025 – 069412, para a atividade de Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizada Rua: Abelardo Benedicto Libório, 951-Uninorte-Piracicaba-SP.

Küttner No Bake Solutions - Instalações e Maq. para Fundação LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação N.º 2025 - 093049 para a atividade de Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizada Rua: Abelardo Benedicto Libório, 951-Uninorte-Piracicaba-SP.

VALIPRO SISTEMAS DE FILTRAGEM, CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, de forma concomitante, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, localizada na Rua Armando Longatti, n.º 145, Sala 01, Vila Industrial, CEP 13.412-425, município de Piracicaba/SP.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

## ATO n.º 007/2026

A Presidente do Conselho de Curadores no exercício de Diretora Executiva, Thaís Fornícola Rodrigues das Neves, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A necessidade de Abertura de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor de Ensino Superior Por Prazo Determinado,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Prof. Marcelo S. Zambon como Presidente, o Prof. Edson Valdemir Pigoretti e Sra. Lourdes Ramelli Barbosa como membros, para compor a Comissão Organizadora do Edital 04-2026 - Processo Seletivo Simplificado Público para a Contratação de Professor de Ensino Superior por Prazo Determinado da FUMEP.

Artigo 2º Este ATO entra em vigor na data de sua assinatura.

Piracicaba, 01 de junho de 2026.

THAÍS FORNÍCOLA RODRIGUES DAS NEVES  
Presidente do Conselho de Curadores, no exercício de Diretor Executivo



**EDITAL 04/2026 – DIRETORIA EXECUTIVA FUMEP****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR POR PRAZO DETERMINADO**

A Sra. THAIS FORNICOLA RIBEIRO DAS NEVES, Presidente do Conselho de Curadores no Exercício da Diretoria Executiva da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Público para provimento de vagas da função pública de professor de ensino superior da Escola de Engenharia de Piracicaba - EEP, cuja contratação será pela disciplina do respectivo curso, com contrato de trabalho por PRAZO DETERMINADO, sendo 1(uma) vaga por disciplina, com suas cargas horárias e horários de oferecimento descritos no quadro abaixo, cujo lecionamento está previsto para iniciar em 03/08/2026, com vencimentos de R\$ 79,27 (setenta e nove reais e vinte e sete centavos) para portadores de título de Mestrado, e de R\$ 91,64 (noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) para portadores de título de Doutorado, por hora/aula. Para fins do pagamento do salário, o mês será constituído de 5,25 semanas, sendo 4,5 semanas + 1/6, a título de DSR (4,5 semanas + 0,75 semana = 5,25 semanas).

Para a inscrição o candidato deverá ter a titulação mínima de mestre em curso de pós-graduação “stricto sensu” reconhecido pela CAPES e atender as exigências do perfil de graduação estabelecido para cada disciplina, conforme descrito no presente Edital.

A remuneração máxima docente deverá seguir o Ato 028/2018 da Diretoria Executiva da FUMEP, de 12/12/2018, que suspende o pagamento dos valores de remuneração que ultrapassem o teto constitucional com base na remuneração do Prefeito de Piracicaba/SP.

O número de vagas por disciplina não permite um percentual legal de vagas a serem reservadas aos candidatos com deficiências (PcD) ou candidatos negros (afrodescendentes).

A contratação se dará pela CLT, por prazo determinado, no segundo semestre de 2026. O início das atividades do professor contratado se dará a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até 16/12/2026. O contratado deverá estar disponível mesmo que a Instituição esteja em recesso.

Se o candidato possuir contratos de trabalho consecutivos com a FUMEP, cujos períodos somados atinjam dois anos, não poderá se inscrever no concurso, sob pena de nulidade da contratação.

Conforme o Anexo Único da Lei Municipal de Piracicaba número 6465, de 22/05/2009, o professor de ensino superior da EEP tem as seguintes atribuições: 1. Reger as aulas dentro dos horários e carga didática estipulados pela Instituição de Ensino; 2. Realizar atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, que sirvam ao processo educativo, à produção do conhecimento e à interação com a comunidade; 3. Participar de intercâmbio, de projetos, programas e pesquisas realizadas pela Instituição de Ensino em parceria com outros órgãos governamentais ligados à pesquisa e ao fomento da área educacional; 4. Desenvolver suas atividades observando a proposta pedagógica da Instituição de Ensino; 5. Participar, quando solicitado, das atividades de orientação de estágios dos cursos da Instituição de Ensino; 6. Participar, quando solicitado, das atividades de orientação de trabalhos de conclusão de cursos (TCC) na instituição de ensino; 7. Realizar demais atividades afins, específicas de cada área de atuação, de acordo com a especialidade para a qual foi contratado e estabelecidas pelo superior hierárquico da instituição de ensino.

Cursos, Disciplinas, Ementas, Horários de Lecionamento e Perfil acadêmico-profissional (formação na graduação) necessário para o lecionamento das disciplinas:

Ord.	Sem.	Disciplina	Horário	INSCRIÇÕES/resultado
01	8º	Pesquisa Operacional Curso: Administração Perfil: Graduação em Administração ou Engenharia de Produção. Ementa: A Função Compras. Conceitos Fundamentais de PO. Programação Linear. Fluxo em Redes	02	2ª f. 19h20 às 20h50
02	8º	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais Curso: Administração Perfil: Graduação em Administração ou Engenharia de Produção ou Tecnologia em Logística Ementa: Normalização e qualidade. Armazenamento de materiais. Logística. A função compras. A organização e o pessoal de compras. Compra na qualidade certa. Compra no preço certo. Fontes de fornecimento. Organizações alternativas para compras. Fabricar ou comprar.	02	2ª f. 21h10 às 22h40
03	8º 10º	Planejamento Estratégico Cursos: Administração Engenharia de Produção Perfil: Graduação em Administração Ementa: Planejamento estratégico: a empresa e seu ambiente: Missão e visão empresariais; Administração estratégica organizacional, de negócios e funcional. PODC3 na administração estratégica. Estratégias competitivas inovadoras: alianças estratégicas. Avaliação, implantação e gestão de um sistema estratégico de negócio. Princípios estratégicos: defensivos, ofensivos, de franqueamento, de guerrilha. Estratégias para empresas líderes, seguidoras, de nichos.	04	5ª f. 19h20 às 22h40
04	4º	Contabilidade Tributária Curso: Ciências Contábeis Perfil: Graduação em Ciências Contábeis Ementa: Código Tributário Nacional. Enquadramentos nos regimes Tributários vigentes no país. Apuração e Escrituração Contábil dos Tributos. Apuração, Registro e Controle de Diferenças Temporárias; Contabilização dos Efeitos dos Ajustes da Demonstração do Lucro Real; Apuração e Escrituração de Lucro Presumido e Simples.	04	5ª f. 19h20 às 22h40
05	4º	Legislação Trabalhista Curso: Ciências Contábeis Perfil: Graduação em Direito Ementa: Noções gerais de Direito do Trabalho: Histórico; Conceitos; Direitos Sociais na Constituição; Consolidação das Leis Trabalhistas; Contrato de Trabalho Individual; Contrato de Trabalho Coletivo; Empregado Privado e Empregado Público.	02	6ª f. 19h20 às 20h50
06	6º	Sistema de Comunicação de Dados Curso: Ciências Contábeis Perfil: Graduação na área de Computação Ementa: Conceitos gerais de comunicação de dados. Componentes de uma rede. Ambientes e tipos de redes. Meios de Comunicação. Topologia. Protocolos. Comunicação entre máquinas. Serviços da internet. (ftp, e-mail, www, download, upload, telnet). Segurança e Política de Segurança, Intranet, Automação de Escritório.	02	2ª f. 19h20 às 20h50
07	6º	Contabilidade Pequenas e Médias Empresas PME Curso: Ciências Contábeis Perfil: Graduação em Ciências Contábeis Ementa: Norma brasileira específica aplicada a PME.	04	5ª f. 19h20 às 22h40
08	8º	Marketing de Serviços Curso: Ciências Contábeis Perfil: Graduação em Administração Ementa: Marketing de Serviços, Características do Marketing de Serviços, Composto de Serviços, Marketing de Relacionamento, Estratégias para o segmento de Serviços, Métodos de Avaliação do Marketing de Serviços.	02	6ª f. 21h10 às 22h40
09	2º	Geometria Analítica e Álgebra Linear T1 Cursos: Ciência da Computação Engenharia de Computação Perfil: Graduação em Matemática ou Estatística Ementa: Vetores nos espaços R2 e R3. Produtos de vetores e aplicações. Estudo da reta. Estudo do plano. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Espaços vetoriais. Subespaços vetoriais. Base e dimensão. Transformações lineares. Matrizes das transformações lineares.	04	6ª f. 19h20 às 22h40

10	2º	Cálculo I T1 Cursos: Ciência da Computação Engenharia de Computação Perfil: Graduação em Matemática ou Estatística Ementa: Derivadas e aplicações. Integrais indefinidas. Integrais definidas e aplicações. Técnicas de integração.	04	4ª f. 19h20 às 22h40
11	2º	Cálculo I T2 Cursos: Ciência da Computação Engenharia de Computação Perfil: Graduação em Matemática ou Estatística Ementa: Derivadas e aplicações. Integrais indefinidas. Integrais definidas e aplicações. Técnicas de integração.	04	6ª f. 19h20 às 22h40
12	4º	Matemática Discreta T1 Cursos: Ciência da Computação Engenharia de Computação Perfil: Graduação em Matemática ou Estatística ou na área de Computação Ementa: Álgebra dos Conjuntos. Relações e Funções. Contagem. Probabilidade Discreta. Análise Combinatória. Técnicas de Demonstração de Teoremas. Indução e Recursão. Estruturas Algébricas e Reticulados.	02	5ª f. 21h10 às 22h40
13	4º	Matemática Discreta T2 Cursos: Ciência da Computação Engenharia de Computação Perfil: Graduação em Matemática ou Estatística ou na área de Computação Ementa: Álgebra dos Conjuntos. Relações e Funções. Contagem. Probabilidade Discreta. Análise Combinatória. Técnicas de Demonstração de Teoremas. Indução e Recursão. Estruturas Algébricas e Reticulados.	02	6ª f. 21h10 às 22h40
14	6º 8º	Aprendizado de Máquinas Cursos: Ciência da Computação Engenharia de Computação Perfil: Graduação na área de Computação Ementa: Introdução ao processo de descoberta do conhecimento. Aprendizado supervisionado. Técnicas de Associação: Regras de Associação; Estatísticas relacionadas; Algoritmos. Técnicas para classificação: Métodos lineares clássicos; K-vizinhos; Avaliação e comparação de métodos; Indução de árvores decisão; Redes neurais e bayesianas; Support vector machines; Redução de dimensionalidade. Técnicas para agrupamento: k-média e k-medoids; Fuzzy C-means; Agrupamento hierárquico; Agrupamento espectral. Técnicas de detecção de outliers: Métodos generativos e descritivos; Métodos baseados em distribuições.	06	3ª f. 21h10 às 22h40 3ª f. 19h20 às 20h50 Sáb. 7h30 às 9h00
15	6º	Mecânica dos Sólidos Curso: Engenharia de Computação Perfil: Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Automação ou Engenharia Elétrica ou Tecnologia na área de Mecânica. Ementa: Tensão: normal, de cisalhamento, de esmagamento, tensão admissível. Relação tensão-deformação: diagrama tensão-deformação, Lei de Hooke, tensões por temperatura. Princípio de Saint Venant: concentração de tensões. Esforços solicitantes: diagramas M, N e Q, vínculos, reações nos apoios. Conceitos geométricos: centro geométrico de área, momento de inércia de área. Flexão normal simples. Deformação na flexão. Flexão oblíqua. Flexão composta. Torção em peças de seção circular. Torção geral. Estado duplo e triplo de tensão: Círculo de Mohr. Critérios de resistência.	04	6ª f. 19h20 às 22h40
16	8º	Comunicação e Computação Móvel Curso: Engenharia de Computação Perfil: Graduação na área de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação Ementa: Comunicação de dados em redes sem fio. Dispositivos de Comunicação sem fio. Computação móvel e ubíqua. Redes de sensores e Internet das Coisas. Tipos de redes de comunicação sem fio, protocolos, características físicas, limites e utilizações. Sistemas móveis e celulares. Comunicação via satélite. Serviços baseados na localização.	02	6ª f. 19h20 às 20h50
17	8º 10º	Compiladores Cursos: Ciência da Computação Engenharia de Computação Perfil: Graduação na área de Computação Ementa: Estrutura modular de um compilador. Análise Léxica, Sintática e Semântica. Geração de Código Intermediário. Interpretadores. Tradutores.	02	5ª f. 19h20 às 20h50
18	4º	Estática Aplicada Curso: Engenharia Civil Perfil: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica Ementa: Diagramas de Esforços Cortante, Momento Fletor e Normal em Vigas Simples. Treliças. Método dos Nós, Método das Seções e Método Gráfico.	02	Sáb. 7h30 às 9h00
19	4º	Geomática Curso: Engenharia Civil Perfil: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura Ementa: Altimetria. Instrumentos Empregados na Altimetria. Tipos de Nivelamentos. Perfis Longitudinais e Transversais. Levantamento Plani-Altimétrico. Cálculo de Volumes. Geodésia.	04	4ª f. 21h10 às 22h40 Sáb 9h15 às 10h45
20	4º	Métodos Numéricos Cursos: Engenharia Civil Engenharia Mecatrônica Perfil: Graduação em Matemática ou Estatística ou Ciência da Computação ou Engenharia de Computação Ementa: Introdução à Matemática Computacional. Teoria dos Erros. Métodos Exatos e Iterativos para resolução de: Zeros de Funções; Sistemas de Equações Lineares; Sistemas de Equações Não-lineares; Interpolação de Funções. Integração Numérica. Regressões de Funções.	02	6ª f. 21h10 às 22h40
21	8º	Teoria das Estruturas II Curso: Engenharia Civil Perfil: Graduação em Engenharia Civil Ementa: Conceito de Hiperestática. Processo dos Esforços. Teorema de Betti. Teorema de Max Well. Estruturas Hiperestáticas, Vigas contínuas, Vigas atirantadas, Treliças, Grelhas, Coef. Relativos à barra e a carga. Equação dos 03 momentos. Processo de Cross: Convenção de Grinter; Coef. Transmissão, rigidez e transmissão; vigas contínuas; pórticos indeslocáveis; pórticos deslocáveis. Processo dos deslocamentos: Dualidade entre os processos dos esforços e deslocamento; Vigas contínuas; Pórticos planos.	04	6ª f. 19h20 às 22h40

22	10º	Gerenciamento de Obras Curso: Engenharia Civil Perfil: Graduação em Engenharia Civil Ementa: Sistemas de gerenciamento e planejamento de empreendimentos. Programação na implantação de empreendimentos. Técnicas correntes e estudo de casos. Técnicas de elaboração de orçamentos e métodos de controle de custos. Política de administração de suprimentos. Finanças de empresas. Evolução histórica da qualidade e seu impacto na produção. Conceituação da qualidade total e a organização empresarial. Qualidade de projeto e metodologias organizacionais e estatísticas. As sete ferramentas básicas da qualidade. Sistemas de garantia da qualidade. Certificação da qualidade e aprovações técnicas: produtos convencionais e inovadores. Aspectos jurídicos da falta da qualidade.	04	3ª f. 19h20 às 22h40
23	10º	Planejamento Urbano e Regional Curso: Engenharia Civil Perfil: Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura Ementa: Estudo do planejamento urbano abordando sua evolução no tempo e sua aplicação como construtor do espaço urbano. O planejamento urbano no Brasil e as influências recebidas do planejamento de outros países, o planejamento e sua aplicação hoje, bem como a legislação pertinente. Estatuto das Cidades e Cidades Inteligentes.	04	6ª f. 19h20 às 22h40
24	4º	Introdução à Contabilidade Curso: Engenharia de Produção Perfil: Graduação em Ciências Contábeis Ementa: Fundamentos de Contabilidade. Demonstrações contábeis. Participações societárias e variações do patrimônio líquido. Análise econômico-financeira.	02	2ª f. 19h20 às 20h50
25	4º	Novas Tecnologias Curso: Engenharia de Produção Perfil: Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharia Industrial ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Mecânica ou na área de Computação Ementa: Fundamentos da transformação digital e da evolução tecnológica na indústria e serviços; Tecnologias habilitadoras da Indústria 4.0 e Indústria 5.0; Internet das Coisas (IoT), sistemas Ciberfísicos, computação em nuvem, inteligência artificial e aprendizado de máquina aplicados à produção. Big Data e Analytics para apoio à decisão. Gêmeos Digitais (Digital Twin); Manufatura aditiva (impressão 3D); Realidade virtual e aumentada em processos industriais; Estudos de caso e desenvolvimento de projetos aplicados.	02	6ª f. 19h20 às 20h50
26	10º	Jogos Empresariais Curso: Engenharia de Produção Perfil: Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou Administração Ementa: Utilização de Software de Gestão da Manufatura para simulação de Funções dos sistemas de produção: Plano estratégico de produção. Técnicas de previsão de demanda. Plano mestre de produção. Controle de estoques. Estoques de segurança. Regras de sequenciamento. Sistema Kanban. Funções de controle e acompanhamento da produção, SCM, 6 Sigmas, Lean Manufacturing.	04	6ª f. 19h20 às 22h40
27	2º	Geometria Analítica e Álgebra Linear Curso: Engenharia Mecânica Perfil: Graduação em Matemática ou Estatística Ementa: Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Espaços vetoriais. Subespaços vetoriais. Base e dimensão. Transformações lineares. Matrizes das transformações lineares. Autovalores e autovetores.	04	2ª f. 19h20 às 22h40
28	4º	Métodos Numéricos Curso: Engenharia Mecânica Perfil: Graduação em Matemática ou Estatística ou Ciência da Computação ou Engenharia de Computação Ementa: Introdução à Matemática Computacional. Teoria dos Erros. Métodos Exatos e Iterativos para resolução de: Zeros de Funções; Sistemas de Equações Lineares; Sistemas de Equações Não-lineares; Interpolação de Funções. Integração Numérica. Regressões de Funções.	02	6ª f. 19h20 às 20h50

É reservado à Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba o direito de não oferecer a turma se a quantidade de matrículas não atingir o número de alunos necessários para sua formação.

Uma determinada disciplina poderá ter também alunos de outros cursos matriculados, respeitando a equivalência da disciplina entre cursos.

Será nomeada a Comissão Organizadora do Concurso que terá a incumbência de: a) analisar as inscrições, b) realizar a Avaliação Curricular, c) apresentar os resultados finais, d) analisar recursos, e e) outras providências que se fizerem necessárias.

## 2. SOBRE A INSCRIÇÃO:

A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimentos.

As inscrições estarão abertas no período de 02 até 18/06/2026, através do site [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br) / link Concurso Público / 2026 / Edital nº 04/2026 Concurso para Professor de Ensino Superior por Prazo Determinado.

Caso o candidato deixe de preencher no formulário de inscrição, a(s) informação(ões) relativa(s) a sua formação acadêmica (graduação, mestrado e/ou doutorado) e, não apresente os diplomas de graduação e pós-graduação, considerar-se-á que o mesmo não possui a respectiva formação e será desclassificado.

Caso o candidato, pelas informações apresentadas no formulário de inscrição, não atenda o perfil acadêmico estabelecido no presente edital para o lecionamento da disciplina, o mesmo será desclassificado.

Caso o candidato se inscreva em disciplinas com sobreposição (choque) de horário, serão INDEFERIDAS as inscrições para todas as disciplinas com sobreposição de horário.

### 2.1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro devidamente autorizado por lei.

Ter o perfil profissional acadêmico necessário para o lecionamento da respectiva disciplina.

Anexar, junto ao formulário de inscrição, o diploma de graduação e demais documentos, em formato pdf.

Ter titulação mínima de mestrado em curso reconhecido pela CAPES.

Ter disponibilidade de horário para ministrar a(s) disciplina(s) no(s) período(s) letivo(s) referido(s).

Recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 113,41 (cento e treze reais e quarenta e um centavos) por disciplina que se inscrever, cujo boleto deverá ser emitido pelo candidato através do site [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br), a qual não será devolvida sob nenhuma hipótese.

Importante:

(a) O não pagamento da taxa até 18/06/2026 tornará a inscrição inválida;

(b) Somente o pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato inscrição automática. A efetivação da inscrição se dará mediante o preenchimento do formulário de inscrição e comprovação do recolhimento da taxa de inscrição.

Caso o candidato já possua vínculo empregatício na FUMEP, se encontre lecionando na EEP e venha a ser candidato em disciplina(s) do presente Edital, em ocorrendo: (a) incompatibilidade de jornada diária, e/ou (b) incompatibilidade de jornada semanal, e/ou (c) a incidência de espaço de tempo ("janela") entre uma e outra aula envolvendo a(s) disciplina(s) que já tem atribuída(s) na Instituição, e/ou (d) não possibilitem o período mínimo de 11 horas de descanso consecutivas entre aulas do dia anterior e aulas do dia seguinte, o mesmo só terá sua inscrição deferida para complementar a carga horária já existente com a(s) disciplina(s) em que se candidatar por este Edital obedecendo-se as condições acima previstas; ressalta-se que o lecionamento para disciplinas do presente processo acarretará em um novo registro de trabalho, cujo valor de hora/aula obedecerá este edital.

Terá sua inscrição deferida para participar do processo de avaliação o candidato que tiver cumprido integralmente com as exigências do presente Edital.

Através de publicação no site [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br) será informado os resultados da análise formal das inscrições.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A seleção dos candidatos será realizada em uma única etapa, por avaliação curricular que constituir-se-á dos seguintes elementos:

A. TITULAÇÃO	PONTOS
Mestre	40
Doutor	50
SA=Pontos da titulação (tabela A)	SA =

# a pontuação não é acumulativa / # Pontuação Máxima: 50 pontos

B. ATUAÇÃO PROFISSIONAL E ACADÊMICA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de docência no ensino de graduação (*)	1/ano	20
Cargo administrativo no ensino de graduação (coordenação e/ou direção) (*)	1/ano	5
Pós-doutorado	-	5
SB=Somatória de pontos da atuação profissional e acadêmica (tabela B)	SB =	

(\*) O tempo de docência será contado proporcionalmente ao período trabalhado, devendo o mesmo ser comprovado através de cópia da carteira de trabalho ou do contrato de trabalho constando o seu período de vigência, que ateste a data de admissão e a data de demissão, não sendo aceitas declarações; excluem-se as atividades na qualidade de mestrando ou doutorando.

# Pontuação Máxima: 30 Pontos

C. ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	PONTOS POR TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Orientação de TCC(*) (últimos 5 anos)	0,1	1
Orientação de mestrado/doutorado(**) (últimos 5 anos)	0,5	2
Artigo completo publicado em revistas técnicas e científicas (últimos 5 anos)	1	10
Trabalho publicado em simpósios, congressos e afins	0,25	1
Livro publicado(***)	1	3
Capítulo de livro publicado(***)	0,5	3
SC=Somatória de pontos de ativ. de pesq. e prod. científicas (tabela C)	SC =	

(\*) As orientações de TCC deverão ser comprovadas por declaração emitida pela respectiva IES ou cópia da ata de defesa (últimos 5 anos).

(\*\*) As orientações de mestrado/doutorado deverão ser comprovadas pela cópia da ata de defesa ou por documento comprobatório emitido pela respectiva IES (últimos 5 anos).

(\*\*\*) As obras consideradas como "livro publicado" não pontuarão como capítulos de livros publicados.

# Pontuação Máxima: 20 Pontos

A média da Avaliação Curricular será dada por:

$$\text{Média da Avaliação Curricular (AC)} = \frac{SA + SB + SC}{10}$$

A Avaliação Curricular será realizada mediante os comprovantes dos documentos disponibilizados no ato da inscrição, em formato pdf. Somente será realizada a pontuação dos elementos que estiverem devidamente comprovados, conforme os itens "a" até "d" abaixo.

a) os comprovantes de titulação, ou seja, diploma de graduação e de pós-graduação, devem ser, obrigatoriamente, apresentados no ato da inscrição, em formato pdf. A não apresentação destes comprovantes implicará na desclassificação do candidato.

b) a comprovação do tempo de docência no ensino de graduação deverá ser, necessariamente, mediante cópia da carteira de trabalho ou do contrato de trabalho, constando seu período de vigência.

b.1) a comprovação de cargo administrativo no ensino de graduação e de pós-doutorado deverá ser mediante declaração de IES.

b.2) Caso o candidato ainda não possua o diploma do curso de Mestrado e/ou de Doutorado, a comprovação do título deverá ser feita através da apresentação da ata de defesa.

b.3) Ao candidato que tenha realizado seu curso de pós-graduação, inclusive com a defesa da dissertação e/ou da tese no exterior, obriga-se a apresentação do reconhecimento e cópia autenticada da equivalência, por instituição credenciada brasileira.

c) os comprovantes das publicações (artigos e trabalhos publicados) em revistas, simpósios, congressos e afins devem ser entregues com indicação do DOI (Digital Object Identifier), quando houver. Os comprovantes de livros e capítulos de livros publicados devem ser entregues em cópia da folha de rosto e ISBN (International Standart Book Numbers) da obra.

Caso o candidato não atenda o perfil exigido para o lecionamento da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) se candidatou, observado pela análise curricular, o mesmo será desclassificado do concurso.

Não haverá por parte da FUMEP a devolução da documentação apresentada pelo candidato.

No cálculo da média, o arredondamento será feito para duas casas decimais. Se a terceira casa decimal for menor que 5 (cinco), a mesma será desprezada. Se a terceira casa decimal for igual ou maior que 5 (cinco), ocorrerá o arredondamento para o número imediatamente maior.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de média final, sendo chamado o candidato com maior média e, se necessário, o próximo e assim por diante.

Em caso de empate, para efeito de classificação, o desempate será dado a favor do candidato que apresentar maior pontuação obtida no item Tempo de Docência no Ensino Superior segundo a Avaliação Curricular; persistindo o empate, o desempate será dado em favor do candidato que apresentar idade mais elevada.

Em caso de empate que envolva candidato(s) com 60 anos ou mais, para efeito de classificação, o desempate será dado a favor do candidato que apresentar idade mais elevada, respeitando os termos da Lei Federal no 10741/03; persistindo o empate o desempate será dado a favor do candidato que apresentar maior pontuação obtida no item Tempo de Docência no Ensino Superior segundo a Avaliação Curricular.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DA HOMOLOGAÇÃO

A divulgação dos resultados finais será no site [www.fumep.edu.br/portal/concursos](http://www.fumep.edu.br/portal/concursos) e no Diário Oficial do Município, cabendo recurso até 2 (dois) dias úteis da data da divulgação. Decorrido este prazo in albis, a Comissão Organizadora encaminhará os resultados à Diretoria Executiva que os encaminhará ao Conselho de Curadores para homologação.

No site [www.fumep.edu.br/portal/concursos](http://www.fumep.edu.br/portal/concursos) e no Diário Oficial do Município, o resultado final do concurso, constará nome do candidato e suas respectivas pontuações, bem como a indicação: "classificado" e "não classificado".

#### 6. DO RECURSO

Os candidatos interessados em entrar com recurso deverão endereçá-los ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Público Edital nº 04/2026, via protocolo na Secretaria de Atendimento Integrado, documento de contestação dos resultados, cujo formulário estará disponível no site [www.fumep.edu.br/portal/concursos](http://www.fumep.edu.br/portal/concursos), obedecido o prazo estabelecido.

Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão Examinadora e Organizadora, que fará o devido relatório resumido, proferindo a decisão dos recursos interpostos.

Os recursos poderão ser feitos para questionamento sobre o resultado final do concurso.

O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis da publicação dos respectivos resultados.

O recurso deverá ser fundamentado, constando: nome completo, número da inscrição e o embasamento utilizado para a contestação.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois os recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

Não serão aceitos recursos fora do prazo ou por outro meio que não atenda ao descrito acima.

#### 7. DAS CONVOCAÇÕES, AVISOS E RESULTADOS

As convocações, avisos e resultados serão publicados no site [www.fumep.edu.br/portal/concursos](http://www.fumep.edu.br/portal/concursos) e no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

Os candidatos aprovados para contratação deverão ficar atentos à data da convocação que será divulgada no site [www.fumep.edu.br/portal/concursos](http://www.fumep.edu.br/portal/concursos) e no Diário Oficial do Município.

7.1. O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido na convocação será considerado desistente da vaga e será convocado para contratação o próximo candidato classificado.

7.2. Havendo necessidade e novas vagas, dentro do prazo de validade deste processo seletivo, serão convocados, por ordem decrescente, os próximos candidatos classificados.

#### 8. SOBRE A CONTRATAÇÃO

Assegura-se à FUMEP, em casos excepcionais e devidamente motivados, o não provimento da função pública pelos candidatos aprovados.

Entende-se por período os turnos de oferecimento dos cursos, ou seja, manhã (das 7h30 às 12h30, tarde (das 13h00 às 18h00) e noite (das 18h35 às 22h40).

Os documentos para contratação do candidato aprovado e convocado, descritos abaixo, deverão ser enviados digitalmente, para o e-mail: [rh@fumep.edu.br](mailto:rh@fumep.edu.br), no Ato da Convocação:

- a) Ficha cadastral preenchida, disponível no site [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.
- b) Documento de Identificação: (RG, CNH ou Carteira de Identidade Nacional-CIN)
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (Pode ser obtida no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (se masculino);
- e) Certidão de Casamento, com averbação de divórcio, se houver;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Certidão de Antecedentes Criminais, conforme Lei Federal nº 14.811/2024 (pode ser obtido no site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);
- h) Diploma da Graduação e demais titulações (especialização, mestrado e doutorado), com registro no órgão regulamentador;
- i) Declaração de Acúmulo de Cargo Público, caso trabalhe em outro órgão público federal, estadual ou municipal;

#### 9. DO PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado Público – Edital nº 04/2026, será até 16/12/2026.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, ouvida a Diretoria Executiva da FUMEP.

Piracicaba, 1º de junho de 2026.

THAIS FORNICOLA RODRIGUES DAS NEVES  
Presidente do Conselho de Curadores da FUMEP

Cronograma do Edital 04/2026 - PSSP para 2º semestre/2026

Publicação do Edital na Internet e Diário Oficial: 02/06/2026

Inscrições: de 02 até 18/06/2026 – Pagamento até 18/06/2026

Análise das inscrições e avaliação curricular: 19/06/2026

Publicação do resultado da avaliação curricular: 23/06/2026

Prazo para recurso acerca da classificação prévia: 24 e 25/06/2026

Análise do recurso: 26/06/2026

Publicação da classificação final (após recurso): 30/06/2026

Homologação do resultado final do edital: 1º/07/2026 (ad-referendum)

Publicação da convocação: 02/07/2026

Período de contratação: de 28 a 30/07/2026

## IPASP



Instituto de Previdência e Assistência Social  
dos Funcionários Municipais de Piracicaba

**RESOLUÇÃO N.º 5.092, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

(Conceder o benefício de pensão mensal ao(s) dependente(s) do(a) Senhor(a) **JOAO JOSE CERA**)

**ANTONIO CARLOS SCHIAVON**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de pensão do (a) interessado(a) constante do processo n.º **015/2026**, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, a **pensão por morte**, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) **Sr(a) JOAO JOSE CERA**, em razão do óbito, ocorrido em 30 de abril de 2026, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do (a) servidor(a), correspondente a **R\$ 7.534,63 (sete mil quinhentos e trinta e quatro reais)** conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
RUTH PINTO DE SOUSA CERA ESPOSO(A)	100% R\$ 7.534,63

Piracicaba, 01 de junho de 2026.

**ANTONIO CARLOS SCHIAVON**  
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

**Ilma Gomes de Araujo**  
-Superintendente Geral Administrativo-

Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelhinho - Piracicaba/SP - CEP 13.400-853 - Tel. (19) 3437-9877  
CNPJ 51.327.724/0001-87

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## Conselho Municipal de Políticas para LGBT

Página: 27



Conselho Municipal  
de Políticas Públicas  
para População LGBT

**RESOLUÇÃO 001/2026**

O Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela lei n.º 7364 de 06 de julho de 2012:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar público a composição da **MESA DIRETORA DO CONSELHO LGBT** para mandato biênio de 2026/2027, assumindo os trabalhos a partir de 2026.

Sendo composta:

Anselmo Figueiredo	PRESIDENTE
Eloisa de Toledo Cruz	VICE PRESIDENTE
Linus Boueri Ferraz de Arruda	1º Secretário(a)
Samira Maroun	2º Secretário(a)

**Art.2º** – Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados são considerados de relevância para o município.

**Art.3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de março de 2026.

**Anselmo Figueiredo**  
Presidente do Conselho LGBT

Rua: Joaquim André, 895 – Paulista – 13.400-850 – Piracicaba/SP – Telefone: 3434-0461 / 3434-7137  
conselhogbt@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/051133, materializada por: F.A.S.J em 01/06/2026 09:09 CPF: \*\*\*.684.331.\*\*

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANSELMO DE FIGUEIREDO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/051133 e o código Q7MSP6NJ.

**Banco do Povo**

**BANCO DO POVO PAULISTA**

É um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com as prefeituras, para concessão de linhas de crédito a empreendedores formais ou informais.

**REQUISITOS**

Desenvolver atividade produtiva nos municípios contemplados pelo BPP;  
Se pessoa física, residir ou possuir um empreendimento há mais de dois anos em município contemplado pelo BPP;

PARA MAIS INFORMAÇÕES, COMPAREÇA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. Térreo 1  
Telefone: 3437-2222 ☎ 34031111  
BANCO DO POVO PAULISTA  
email: [bancodopovo@piracicaba.sp.gov.br](mailto:bancodopovo@piracicaba.sp.gov.br)

SECRETARIA  
DE TRABALHO,  
EMPREGO E RENDA

PREFEITURA  
**PIRACABA**  
PIRACICABA

**Assinaturas do documento**

"RESOLUÇÃO 01"



Código para verificação: **Q7MSP6NJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANSELMO DE FIGUEIREDO** em 27/05/2026 às 14:30:11 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 28/07/2025 - 14:52:45 e válido até 28/07/2026 - 14:52:45.  
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/051133** e o código **Q7MSP6NJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
**Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.**

**Página: 9**

### **Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Piracicaba**

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI). Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Adriano Guilherme Camargo, Gisele de Barros Rosolem, Gabriel Ciriaco Camargo, Luciana Ovídio de Lima do Amaral, Clarice Aparecida Bragantini, Victoria Pereira Alves, Hélio Vilani, Francisco Teodorio de Souza, Daiane Monique de Castro Tolotti, Magali Aparecida de Oliveira Santos, Arivaldo Aldeni Pereira, Clovis Misawa, Euclídia Maria B. Lacerda Fioravante, Maria Aparecida Catarino Bertaia, Carlos Roberto Rodrigues, Rodrigo Alan de Carvalho Bombach e Carlos Alberto dos Santos. Registraram ausência os(as) conselheiros(as): Maria Regineide Gomes Carvalho, Raissa Carvalho Marinho, Eduardo Rodrigues da Silva Leite, Henrique Lázaro de Toledo, Ana Cristina Christofolletti, Maurici Luis Scarpari, Juliana Chiaranda, José Luiz Ribeiro, Tatiane Moral Scaglione Stella, Adriana Aparecida Romanini Dadario, Nilmara Sônia Gonçalves Chiareli, Ricardo Koti Tanabe, Regiane Bonfiglio e Ana Maria Domingues Ferreira. Inicialmente, foi realizada a leitura e aprovação da ata da reunião ordinária ocorrida em 29 de abril de 2026, ficando deliberado pelo colegiado que as atas serão assinadas apenas pelo Presidente e pela Primeira Secretária, visando maior celeridade aos trâmites administrativos e evitando atrasos decorrentes da coleta de assinaturas dos demais membros. Na sequência, o Presidente do CMI, Sr. Adriano Guilherme Camargo, informou que, em seis de maio de 2026, ocorreu a reunião de transição com a ex-presidente Dra. Andrea Golinelli e o ex-secretário Sr. Moacir de Jesus Valentinuci, ocasião em que a ex-presidente se colocou à disposição para auxiliar a nova gestão. Contudo, foi destacado que a documentação do Conselho se encontra dispersa entre computador pessoal, dispositivos de armazenamento e o sistema da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, demandando reorganização administrativa e documental. O Presidente informou, ainda, o recebimento de quinze solicitações do Ministério Público,

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI, ADRIANO GUILHERME CAMARGO.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código 7XO8LO6H.



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
**Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.**

**Página: 10**

sendo treze referentes ao encaminhamento de documentação antiga de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e duas relacionadas à realização de visitas urgentes às instituições, ambas com prazo de dez dias para resposta. Diante da elevada demanda e da necessidade de localização e organização documental, foi apontada a possibilidade de comunicação formal ao Ministério Público, com justificativa técnica, caso seja necessária dilação de prazo para atendimento das solicitações. Nesse contexto, foi solicitado que informações referentes às visitas fiscalizatórias às ILPIs não fossem divulgadas previamente, a fim de evitar vazamento de informações, prática já adotada pela gestão anterior, proposta está aprovada pelo colegiado. O vice-presidente do Conselho Sr. Carlos Roberto, também dirigente de ILPI, ponderou sobre a necessidade de que as ações de fiscalização sejam acompanhadas de orientação, conscientização e apoio institucional às entidades, sem prejuízo das medidas cabíveis diante de situações graves ou de violação de direitos. O Presidente Adriano concordou quanto à necessidade de diálogo institucional, ressaltando, entretanto, a responsabilidade legal da Presidência no cumprimento das determinações ministeriais. A conselheira Euclídia Maria B. Lacerda Fioravante apontou fragilidades relacionadas à governança do Conselho, destacando a ausência de publicações no Portal dos Conselhos desde outubro de 2024, a necessidade de que os atos sejam deliberados em plenária, formalizados por resolução quando couber e devidamente publicados, bem como a importância da organização dos fluxos de trabalho por comissões, com definição de pauta, tempo de reunião e encaminhamentos. No que se refere às fiscalizações, propôs o compartilhamento do Manual de Fiscalização das ILPIs do Ministério dos Direitos Humanos entre os conselheiros, com o objetivo de padronizar os procedimentos de visita e fiscalização. Foi informado que o Sr. Moacir possui versão adaptada do referido material para o município de Piracicaba, comprometendo-se a encaminhá-la ao colegiado. O Presidente Adriano Guilherme Camargo propôs a realização de capacitação voltada aos novos conselheiros, representantes de ILPIs, Ministério Público e demais setores envolvidos com a política da pessoa idosa, abordando as atribuições do Conselho e os fundamentos da política pública do idoso. A proposta foi acolhida pelos presentes, ficando a Presidência responsável por articular a possibilidade de realização da capacitação. Em relação ao Sistema “Sem Papel”, deliberou-se

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI, ADRIANO GUILHERME CAMARGO.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código 7XO8LO6H.

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: C.A.J.D.S em 02/06/2026 09:50 CPF: \*\*\*.396.328-\*\*



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
**Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.**

**Página: 11**

pela realização de treinamento destinado a todos os conselheiros, considerando a implantação de campo específico para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Ficou definido que o Secretário do Conselho, Sr. Carlos Alberto dos Santos, realizará o agendamento do treinamento em caráter prioritário. Registrou-se, ainda, que o custo do treinamento é de trezentos reais por participante, razão pela qual foi enfatizada a importância do comparecimento dos inscritos. Quanto à participação do público nas reuniões, deliberou-se que estas permanecerão públicas, sendo restrita aos conselheiros a deliberação de matérias de caráter sensível, tais como registros de ILPIs, denúncias e demais assuntos sigilosos. Ficou definido que as deliberações relativas à composição das comissões, regulamentação da participação do público e demais matérias aprovadas pelo colegiado serão formalizadas por resoluções próprias, a serem elaboradas com base na presente ata e publicadas nos canais oficiais do Conselho. Também foi aprovada a realização de reunião extraordinária destinada exclusivamente à deliberação de matérias relacionadas às ILPIs. Na sequência, foi informado que o Ministério Público solicitou a elaboração do Plano Municipal da Pessoa Idosa com a maior brevidade possível. Foi apresentada proposta de contratação de consultoria especializada, mediante utilização de recursos do Fundo Municipal do Idoso, para elaboração do referido plano. Não houve deliberação quanto à contratação de consultoria, ficando o tema para aprofundamento em próxima reunião, com análise da função do Conselho, da Secretaria Municipal, das demais políticas públicas envolvidas e dos programas já existentes que poderão subsidiar o diagnóstico inicial. A conselheira Euclídia Maria B. Lacerda Fioravante propôs a criação de Comissão Especial de Revisão Normativa do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, com a finalidade de sistematizar propostas de atualização da legislação municipal e do Regimento Interno do Conselho. A proposta foi aprovada pelo colegiado. Na oportunidade, foram instituídas as comissões internas do Conselho. A **Comissão de Justiça e Legislação** ficou composta por Clarice Aparecida Bragantini e Gisele de Barros Rosolem, representantes do Poder Público, e Clovis Misawa e Regiane, representante da OAB, pela sociedade civil, tendo como coordenadora Regiane e relatora Gisele de Barros Rosolem, registrando-se que a participação da Dra. Regiane será consultada na próxima reunião ordinária. A **Comissão de Finanças e Orçamentos** ficou composta por Victória Pereira Alves, Gabriel Ciriaco Camargo

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI, ADRIANO GUILHERME CAMARGO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código 7XO8LO6H.



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
**Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.**

**Página: 12**

e Hélio Vilani, representantes do Poder Público, e Daiane M. de Castro Tolotti, Rodrigo Alan de Carvalho Bombach e Arivaldo Aldeni Pereira, ficando Daiane como coordenadora e Gabriel como relator. A **Comissão de Políticas Públicas da Pessoa Idosa** ficou composta por Adriano Guilherme Camargo, Luciana Ovídio de Lima do Amaral e Maria Regineide Gomes Carvalho, representantes do Poder Público, e Euclídia Maria B. Lacerda Fioravante, Tatiane Moral Scaglione Stella e Magali Aparecida de Oliveira Santos, representantes da sociedade civil, ficando Euclídia como coordenadora e Luciana como relatora. Já a Comissão Especial de Revisão Normativa do Conselho Municipal da Pessoa Idosa ficou composta por Adriano Guilherme Camargo e Gisele de Barros Rosolem, representantes do Poder Público, e Euclídia Maria B. Lacerda Fioravante e Clovis Misawa, representantes da sociedade civil, sob coordenação do Presidente Adriano Guilherme Camargo. Quanto aos Sistemas Gênesis e Fênix, foi debatida a utilização das plataformas, custeadas pelo Fundo Municipal do Idoso, destinadas ao registro de entidades, monitoramento e geração de dados. Deliberou-se que a mesa diretora realizará reunião com o responsável pelo Sistema Gênesis, Sr. Tiago, e com Jaqueline, da Gestão de Parcerias, para esclarecimentos acerca do funcionamento, divisão de custos e potencial de utilização pelo Conselho, ficando facultada a participação de todos os conselheiros interessados. Por fim, ficaram definidos os seguintes encaminhamentos: Adriano Guilherme Camargo articulará junto ao Estado a realização de capacitação para conselheiros e representantes de ILPIs no mês de junho de 2026; Carlos Alberto dos Santos realizará o agendamento do treinamento do Sistema “Sem Papel”. O presidente Sr. Adriano Guilherme Camargo irá encaminhar ofícios às instituições de ensino/universidades para indicação de representantes ao segmento correspondente no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, observando-se a legislação vigente e a necessidade de recomposição da paridade. Os (as) conselheiros (as) Clarice, Rodrigo e Gisele, realizarão visita urgente a uma ILPI no dia doze de maio de 2026, no período da tarde, verificando previamente a disponibilidade de veículo do CEREST ou do Conselho. Em dezenove de maio de 2026, às 9h, Victoria, Gisele e Rodrigo realizarão visita urgente a outra ILPI utilizando veículo do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas, sendo que eu Daiane Monique de Castro Tolotti lavrei a presente ata.

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI, ADRIANO GUILHERME CAMARGO.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código 7XO8LO6H.

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: C.A.J.D.S em 02/06/2026 09:50 CPF: \*\*\*.396.328-\*\*



## Assinaturas do documento

"07 - 05 - 2026 - Ata Reunião Extraordinária CMI"



Código para verificação: **7XO8LO6H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI** (CPF: \*\*\*.833.478-\*\*) em 02/06/2026 às 09:44:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/06/2026 - 09:44:42 e válido até 02/06/2029 - 09:44:42.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **ADRIANO GUILHERME CAMARGO** (CPF: \*\*\*.740.738-\*\*) em 28/05/2026 às 10:14:28 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/08/2025 - 08:45:22 e válido até 14/08/2028 - 08:45:22.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/081148** e o código **7XO8LO6H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*